

PORTARIA Nº 1045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Fernandes da Silva	1542-1	01 a 30 de dezembro de 2022.	2020/2021
José Antonio da Silva	1533-1	01 a 30 de dezembro de 2022.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

